



**INDICAÇÃO Nº**      **IND 811 /2007**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

Ao Protocolo Legislativo para registro o, em

seguida, à CS  
Em 29/03/07

*[Handwritten signature]*  
Froilan Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de PLENÁRIO

**Sugere ao Senhor Diretor da Polícia Civil do Distrito Federal, a implantação de um posto de identificação na 19ª DP do Setor "P" Norte – na cidade de Ceilândia, RA IX.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor da Polícia Civil do Distrito Federal, a implantação de um posto de identificação na 19ª DP do Setor "P" Norte – na cidade de Ceilândia, RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

O pedido se justifica em virtude de não haver nenhum posto de identificação próximo à área do Setor "P" Norte fazendo com que a população tenha que procurar outras alternativas nas áreas circunvizinhas.

A implantação do posto não se trata apenas de uma questão de comodidade, mas também de necessidade, pois a comunidade local caracteriza-se pela renda média baixa e tem dificuldades em se deslocar de uma região para outra.

Ante ao exposto, solicitamos providências urgentes do Senhor Diretor da Polícia Civil do Distrito Federal, requisitando meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em      de      de 2007.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 811 / 07  
Fls. Nº 01 Paulo

**BRUNELLI**  
**Deputado Distrital - PFL**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 22/03/07 às 14h46  
*[Signature]* 132407  
Assinatura      Matrícula